TANGARÁ DA SERRA

JUSTIÇA ELEITORAL INICIA CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

EM 6 DE OUTUBRO, *eles serão responsáveis por assegurar a tranquilidade da seção eleitoral*

FOTO: DIVULGAÇÃO

NA ÚLTIMA ELEIÇÃO FORAM CERCA DE 1,4 MIL CONVOCADOS

FABÍOLA TORMES HOMSI / REDAÇÃO DS

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso (TRE-MT), através do Cartório da 19ª Zona Eleitoral em Tangará da Serra, começou o trabalho de convocação dos mesários designados para atuar nas Eleições Municipais 2024, conforme previsto no Código Eleitoral, na Lei das Eleições e no calendário eleitoral.

Em 6 de outubro, eles receberão o eleitorado, colherão e farão a conferência das assinaturas no caderno de votação, liberarão a urna eletrônica para que os eleitores possam exercer o direito ao voto, e serão responsáveis por assegurar a tranquilidade da seção eleitoral, do início ao fim da votação.

De acordo com comunicado enviado à imprensa, as convocações já estão sendo enviadas e as notificações podem chegar de três formas aos eleitores: por e-mail, whatsapp ou carta convocatória.

> ***ESSE É UM MOMENTO MUITO IMPORTANTE PARA A NOSSA DEMOCRACIA***

"Esse é um momento muito importante para a nossa democracia, e queremos garantir que estejam bem informados", destacam os envolvidos no processo, ao pedir a atenção de todos.

"E-mail: Fiquem atentos às suas caixas de entrada! Verifiquem também as pastas de spam ou lixo eletrônico para não perderem a mensagem. WhatsApp: Pode ser que você receba uma mensagem diretamente no seu celular. Então, não se esqueça de conferir suas mensagens e responder o quanto antes. Carta Convocatória: Caso compareça no Cartório, pode retirar a sua convocação impressa", explicam.

A convocação abrange o primeiro turno de votação. "É essencial que todos respondam rapidamente para que possamos organizar tudo da melhor forma possível. Contamos com a participação de vocês para fazer destas eleições um exemplo de cidadania e organização".

Somente na última eleição foram cerca de 1,4 mil pessoas convocadas para atuarem na 19ª Zona Eleitoral, nomeados para trabalhar como mesários e em outras funções nos municípios de Tangará da Serra e de Nova Olímpia.

FOTO: VITÓRIA KEHL / DESENVOLVE MT

O MUTIRÃO DE RENEGOCIAÇÃO SEGUE ATÉ 2 DE AGOSTO

CAMPANHA DE OPORTUNIDADES

Desenvolve MT realiza mutirão de renegociação de débitos

OS CLIENTES *poderão quitar suas dívidas com descontos de até 100% na taxa de juros, multa e honorários*

LAISA STOFEL / DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT promove a partir desta segunda-feira, dia 22, uma campanha de renegociação para clientes inadimplentes com débitos em aberto até 31 de dezembro de 2022, judicializados ou não. A ação será realizada em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT) e vai até o dia 2 de agosto.

O objetivo do mutirão é auxiliar os clientes a quitarem as dívidas ligadas a seus financiamentos com a Desenvolve MT. "A campanha quer proporcionar ao cliente a oportunidade de renegociar seus débitos, pois assim poderá regularizar a sua empresa junto aos órgãos de proteção ao crédito, voltando a ficar adimplente", explica Patrícia Nascimento, gerente de recuperação de crédito da Desenvolve MT.

Durante a campanha, serão oferecidas condições de pagamento, com redução de juros em até 100% para pagamento à vista e outros descontos para parcelamentos em até 84 vezes.

"A campanha de renegociação de dívidas traz

> ***OPORTUNIDADE AOS EMPRESÁRIOS DE HONRAR SEUS COMPROMISSOS FINANCEIROS***

oportunidade aos empresários de honrar seus compromissos financeiros. Com certeza, uma das várias oportunidades e condições propostas irá ao encontro da capacidade financeira do devedor", afirma Mayran Beckman, presidente da Desenvolve MT.

Confira as condições - Os empreendedores poderão fazer o pagamento à vista, com desconto de 100% nos juros e isenção das custas processuais e dos honorários advocatícios; parcelado em até 48 vezes com isenção dos honorários, desconto de 70% nos juros de mora e na multa, e entrada de 5% a 20%; e parcelado em até 84 vezes com isenção dos honorários advocatícios, desconto de até 30% dos juros e multa, e entrada de 30%.